



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo Tabularium n.º 08191.054844/2016-58,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **IRANY LOPES LACERDA**, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 1012, **no período de 3/11/2016 a 2/12/2016 (30 dias)**, referente ao 6º quinquênio (24/3/2010 a 22/3/2015), para a realização do curso “Português Instrumental – Novo Acordo Ortográfico” com carga horária de 80 (oitenta) horas de treinamento, ministrados pela UNIEDU-CAR – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR